



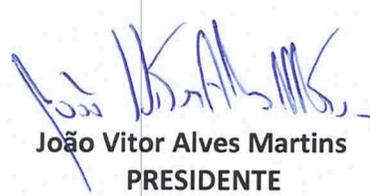
# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

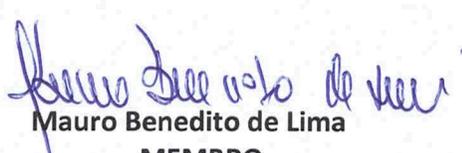
ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO ANO 2025 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezessete horas do dia catorze do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, a Comissão de Assuntos Gerais estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira, João Vitor Alves Martins e Mauro Benedito de Lima para analisar as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 13/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e dá outras providências. **Projeto de Lei 12/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 260.866,67 (duzentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que especifica. **Projeto de Lei 11/2025**, de autoria do vereador Otavio Manzi - PL -, que dispõe sobre a proibição da contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências no município. A Comissão decidiu pela **regularidade**.

  
Marcelo dos Santos de Oliveira  
RELATOR

  
João Vitor Alves Martins  
PRESIDENTE

  
Mauro Benedito de Lima  
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200